

Ofício nº 1.026 (SF)

Brasília, em 10 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República


Assunto: Remessa de matéria à sanção.


Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 185, de 2019 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 1.645, de 2019, que “Altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares; revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues,
no exercício da Primeira-Secretaria



	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefe para assuntos Jurídicos
	Subchefe Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às	18 h 02 min
do dia	10 / 12 / 2019
Por:	